



# Câmara Municipal de São Pedro

Estado de São Paulo

## PARECER FINAL

### REF. PROJETO DE LEI Nº 074/2014

O Projeto de Lei nº 074/2014, de autoria dos nobres vereadores Cássio Hellmeister Capellari e Henrique Jesus Ramos da Silva, remetido para análise da Comissão Permanente de Justiça, Redação, Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de São Pedro, DISPÕE sobre a denominação da “Sala de Emergência” instalada na UPA- Unidade de Pronto Atendimento e dá outras providências.

Ao analisar o projeto em epígrafe, acompanhado de sua respectiva exposição de justificativa, verifica-se que tal proposição encontra-se amparada na Constituição Federal e nos artigos 130 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Pedro.

Ademais, verifica-se que tal proposição atende aos requisitos legais e não possui nenhum vício que impeça a apreciação em Plenário.

Assim sendo, com a anuência dos demais componentes, bem como da Relatoria desta Comissão Permanente abaixo subscrito, emitem PARECER FAVORÁVEL ao Projeto de Lei nº 074/2014, julgando-o apto a ser apreciado pelo Plenário desta Edilidade.

São Pedro, 20 de junho de 2014.

  
**JOSE MARIO DE BARROS**

**PRESIDENTE**

  
**ALBINO ANTUNES**

**RELATOR**

  
**ANTÔNIO APARECIDO DOS SANTOS**

**SECRETÁRIO**